

## **PORTARIA Nº 957, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.030633/2010-61,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica J. M. CONFIANÇA VISTORIAS LTDA - ME, CNPJ 11.408.521/0001-07, situada no Município de Macaúbal - SP, na Rua São Paulo, 779 – Centro, CEP 15.270-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV, no Município de Macaúbal e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Monções, Nipoã, Planalto, Poloni, Sebastianópolis do Sul e União Paulista no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE**